

Ofício da nova (9ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Lavras, sob a presidência do vereador Israel Elídio de Carvalho.

As nove horas da tarde (1º primeiro de Dezembro de mil novecentos e quarenta e oito) preside os vereadores Israel Elídio de Carvalho, Sebastião Rodrigues de Melo, Luciano Alves de Lima, João Batista Freire, Luiz Martins de Carvalho.

O Sr. presidente levando ao conhecimento da Mesa de honor, numero legol de vereadores, deu como lida a lista e declarou que o vereador João Luciano Alves de Lima pediu e lhe foi concedida uma licença por 39 dias a contar desta data.

Elidia o vereador Israel Elídio de Carvalho, passou a presidência ao Sr. Secretário, Sr. Sebastião Rodrigues de Melo e fez da bancada, um seu requerimento, pediu a aprovação do orçamento para esta sessão por um homenagem a Virgílio de Melo Franco, passando na ata seu voto de aprovação, pelo trágico de assassinato desta grande honra pública, que em vida foi um elevado militante da União Democrática Nacional e que não trabalhava no pelo seu partido, mas, pela causa do nosso Brasil.

Nota interim, chega o vereador Ezequiel Mendes Santos, que toma parte na Mesa. Com a queda o Sr. Sebastião Rodrigues de Melo recebe o requerimento

do vereador Israel a apreciação da Carta que foi aprovada por unanimidade. Volta o Sr. Israel a assumir a cadeira presidencial.

Foi lido um telegrama do Sr. Elidia Carvalho. Presidente Câmara Municipal Lavras. Ao acurdo movimento tucano telegrama, agradece participação idêntica, mas por esse período legislativo comemoração data 29 outubro, Lavras. Curioso G. Dutra.

Ofício nº 4 da Câmara Municipal de João Pessoa, avisando a aprovação da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em 11. Vozes de Noronha, próximo final.

Ofício nº 27-8 do Estado Maior, da 2ª Região Militar, apresentando os interessados para transcurso de 24 de Outubro.

Ofício de Adolpho S. Cunha, presidente do Sindicato dos Cadeiros da Paraíba, solicitando para lido no orçamento municipal um crédito especial em benefício da construção de seu prédio em João Pessoa. Ficou este assunto para ser discutido posteriormente.

Com a leitura o vereador Ezequiel Mendes Santos, explicou que a situação da Prefeitura Fica de forma difícil, pois o orçamento do Sr. Prefeito, instituiu, o que está com o Sr. Prefeito, é a lista de municípios que não está a recita dando para todos os meses depois

de cinema. Fundação. (Lê-se uma explanação sobre o contrato e material pto sobre a Prefeitura e a Companhia Exibidora de Filmes - que ficou para ser estudado o assunto e apresentado em próxima sessão. Em relação, o vereador Luiz Martins afirmou que no material em apreço, houve uma doação a União de Artistas de de cinema e cadernos de antigo cinema. feita pelo então Prefeito Manoel Lira.

Quanto o vereador Crono, lê um projeto de lei para criação de uma taxa de iluminação destinada ao Colégio N.º 5º da Comunidade, isto a ser intercalada no orçamento da Prefeitura.

De acordo com a Mesa o Presidente nomeou uma Comissão composta dos vereadores Sebastião Rodrigues de Melo, Luiz Martins de Carvalho e Crono Milanes para dar parecer sobre o Projeto sobre a Taxa de Educação, e Decisão Unânime da Mesa Crono Milanes, Santos e Luiz Martins de Carvalho. Aliás.

Sebastião Rodrigues de Melo, Luiz Martins de Carvalho e Crono Milanes, Santos para dar parecer sobre o material de construção do Hospital. Decisão Unânime da Mesa Crono Milanes, Santos e Luiz Martins de Carvalho para dar o parecer sobre a Taxa de Educação.

O vereador João Batista Frank, afirmou presente que se refere da Prefeitura os dados sobre o contrato com a Companhia Exibidora de Filmes.

O vereador Crono Santos, afirmou na tribuna de lei que anterior a sessão Executiva a ver a taxa: isto é, a mesma, em relação com o orçamento do cinema local, sua cidade.

Tai lido um cartão do Diretor de Assistência ao Comércio, sugerindo que um dos pontos desta taxa deve ser a parte em projetos que anterior ao Poder Executivo a apresentar na comissão de crédito, isto é, a autorização de 5 por cento, relativa a taxa que este Município vai pagar por taxa de outros 15 da Prefeitura sobre, relativamente ao exercício de 1977, sendo o Sr. Crono Santos nomeado o vereador Sebastião Rodrigues de Melo a quem se dirigiu e aprovou o projeto.

Acordando-se pelo grupo a 19.º de maio de lei de Poder Executivo relativa de crédito supramencionado na legislação de Lei. 35.123, 10. a mesma sobre o orçamento em vigor. Tendo anterior o nome o vereador Crono Santos e o Sr. Crono Santos aprovou o encaminhamento do mesmo, foi pedido pelo mesmo vereador a seguinte que o relatório sobre este item a despesa do mesmo, que se encontra para a mesma e despesa comumente na mesma, sobre a mesma, com discussão e votação, foi aprovada unanimemente.

O vereador Luiz Martins, pediu.

a lotaria da cidade. A uma ligeira
examinação sobre o Colégio que o
pop. está construindo nesta cidade, sob
a finalidade que o mesmo se destina
somente ao ensino do sexo feminino
e para um país para que esta Câ-
mara tenha um entendimento com
a Prefeitura no sentido de fazer a
porção para o Colégio. Tor-
nar-se em um ginásio para o
ensino de ambos os sexos.

Passada a hora o Sr. Presidente
marcou outra reunião para as 9
horas da noite seguinte (2 de Dezembro de
1948) e deu curso marcada a sessão.

Para entrar mandei levar a
resolução que está a astu.

Sala das sessões da Câmara Mun-
icipal de Taboara em 1º de Dezembro
de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo do secretário

Aprovada em 5 de dois (2) de
Dezembro de 1948.

Luiz Cláudio de Carvalho - Presidente.

Geovânio de Jesus Santos - 1º Secretário

Sebastião Rodrigues de Melo do "

Ata da sessão (10) sessão ordinária da
Câmara Municipal de Taboara, no a sessão
das 9 horas, 1º de Dezembro de 1948.

Os vereadores os dias 2 de Dezembro de
ano de 1948, reuniram-se no local habitual
para a sessão ordinária da Câmara. Estiveram
Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, José
Ferreira e Damião. Os dias 2 de Dezembro de
ano de 1948, reuniram-se no local habitual
para a sessão ordinária da Câmara. Estiveram
Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, José
Ferreira e Damião. Os dias 2 de Dezembro de
ano de 1948, reuniram-se no local habitual
para a sessão ordinária da Câmara. Estiveram
Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, José
Ferreira e Damião.

Especialmente, o 1º secretário em um
Projeto de Lei, firmado de seu próprio nome,
que cria a Escola de Educação com o fim de
desenvolver o ensino no Município. A res-
ta, a Comissão encarregada de fazer pareceres
sobre matéria, apresentou uma petição com di-
versos considerandos, nos quais conclui: "Somos
de parecer que a Escola de Educação é neces-
sária em que está discriminada no Projeto de
Lei, anexo, e é extremamente prejudicial que
o ensino seja discriminado". Submetido o Projeto
de Lei a discussão, sendo que
foi aprovado em primeira discussão, sendo que
o Sr. Presidente designou a sessão de
primeira discussão para o dia 6 de corrente,
para a segunda discussão do Projeto de Lei.

O 1º secretário foi lido um Projeto
de Lei de outra natureza, sobre a criação de
um jardim de infância, para a criação

atuação e aprovação desta Câmara. Tendo a Câmara antes o cidadão Prota, o Sr. Presidente nomeou uma comissão composta dos vereadores Sebastião Rodrigues de Melo, João Antônio Fraga e Ezequiel Milanes Santos, para estudar e apresentar o presente parecer.

De autoria do vereador Daciano Almeida de Lima, foi lido o mesmo lido um Projeto de Lei que considerava a União de Artistas e Escultores de Tavaiana, como sociedade de utilidade pública. Tendo a Casa concordado com o citado Projeto de Lei, o Sr. Presidente nomeou para dar o presente parecer, uma comissão composta dos vereadores João Antônio Fraga, Sebastião Rodrigues de Melo e Daciano Almeida de Lima.

Em sessão o Sr. Presidente dirigiu uma sessão para amanhã dia 3 de Dezembro corrente às horas de costume e deu como encerrada a presente sessão.

Por ser verdade, mandei lavrar esta ata que está e assim.

João dos Santos da Câmara Municipal de Tavaiana, em 2 de Dezembro de 1948
Relevar-se.

Com relação ao Projeto de Lei que regula os direitos e deveres dos funcionários municipais, foi requerido subsequentemente pelo vereador Ezequiel Milanes Santos, a nomeação de secretários da Prefeitura no intuito, após as provas subseqüentes, sobre a existência pública que não constava o seu nome nos livros públicos. O secretário presente afirmou que tinha razões negando a respeito.

Isso é que a dita funcionária seja parte do quadro de turnos, pois, durante um período de tempo, foi um documento, os livros e arquivos da Prefeitura.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário
Renovado em 20-12-1948
em 3 de Dezembro de 1948
Lacerda Ribeiro dos Santos - Presidente
• Ezequiel Milanes Santos 1º Secretário
Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretário

Ata da décima primeira (11ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Tavaiana, na a presidência do vereador João Antônio Fraga, e a seguinte.

Às nove horas da noite de 2 de Dezembro de 1948, em sessão pública e ordinária (1948), presentes os vereadores João Antônio Fraga, Ezequiel Milanes Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, João Antônio Fraga, e Daciano Almeida de Lima, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e ordenou o 2º momento a fim de ler a ata da décima (10ª) sessão ordinária realizada no dia 2 de dezembro, a qual, após de lido, uma relatoria foi aprovada por unanimidade e assim, pelo Sr. Presidente, após 1ª e 2ª leitura.

Pelo 1º secretário João Ezequiel Milanes Santos, foi lida uma solicitação da funcionária Lourdes Elvira, que